



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-064/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova *Ad Referendum* do CPPG o EDITAL DPPG N° 125/2019 de chamada para apresentação de propostas de projetos de implementação de turmas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG no ano de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as solicitações e informações dos memorandos eletrônicos N° 481/2019 e N° 489/2019 – CGPGL – e demais documentos que compõem o Processo N° 23062.031427/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Ad Referendum o EDITAL DPPG N° 125/2019 de chamada para apresentação de propostas de projetos de implementação de turmas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG no ano de 2020, cujos projetos pedagógicos estejam aprovados e dentro de seu período de validade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação